



Menu

PORTARIA N° 79, DE 10 DE JULHO DE 2025.

10/07/2025 - Diribas - Edição: 1065

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Informa instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa seus membros e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea "d", da Resolução da CMRRP nº 82, de 28 de novembro de 2024 (Regimento Interno da CMRRP), e

CONSIDERANDO:

- as informações contidas no ofício nº 15/2025/CMRRP/SG;
- a autuação do processo administrativo disciplinar nº 01/2025/PAD;
- as disposições dos artigos 144 e 145 da lei ordinária municipal nº 686, de 4 de outubro de 2001 (Estatuto do Servidor Público);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar eventuais ocorrências de ilícitos administrativos cometidos pelo servidor(a) efetivo(a) da Câmara Municipal

registrado na matrícula nº 198, em especial o descrito no inciso V do art. 130 da lei ordinária municipal nº 686, de 4 de outubro de 2001;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, nas seguintes funções:

I- JOSIANE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 199, servidora da Câmara Municipal, presidente da comissão;

II – CLEITON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 196, servidor da Câmara Municipal, membro da comissão;

III – GISELLE PATRÍCIA MELÃO DIAS, matrícula 129, servidora da Câmara Municipal, membro da comissão;

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rosangela Collis

Publicado em: 10/07/2025

Edição: 1065



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h
Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



